

de 15 de Fevereiro, mantém-se em vigor até 31 de Dezembro de 2008.

SECÇÃO IV

Imposto único de circulação

Artigo 68.º

Alteração ao Código do Imposto Único de Circulação

Os artigos 2.º, 5.º, 7.º, 10.º, 11.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código do Imposto Único de Circulação, abreviadamente designado por Código do IUC, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Categoria E: motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos, tal como estes veículos são definidos pelo Código da Estrada, matriculados desde 1992;
- f)
- g)
- 2 —

Artigo 5.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — A isenção prevista na alínea a) do n.º 2 só pode ser usufruída por cada beneficiário em relação a um veículo e é reconhecida, anualmente, em qualquer serviço de finanças, salvo se a informação relativa à incapacidade for já do conhecimento da administração tributária, através do cumprimento de outras obrigações declarativas ou comprovativas realizado há menos de dois anos.
- 6 —
- 7 —

Artigo 7.º

[...]

- 1 —
- a)
- b)
- c)
- d) Quanto aos veículos da categoria E, a cilindrada e a antiguidade da matrícula;
- e)
- f)
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —

Artigo 10.º

[...]

Escalão de cilindrada (em centímetros cúbicos)	Taxas (em euros)	Escalão de CO ₂ (em grammas por quilómetro)	Taxas (em euros)
Até 1 250	25,50	Até 120	51,10
Mais de 1 250 até 1 750.	51,10	Mais de 120 até 180.	76,60
Mais de 1 750 até 2 500.	102,10	Mais de 180 até 250.	153,20
Mais de 2 500	306,30	Mais de 250	255,30

Artigo 11.º

[...]

Veículos de peso bruto inferior a 12 t

Escalões de peso bruto (em quilogramas)	Taxas anuais (em euros)
Até 2500	28
De 2501 a 3500	46
De 3501 a 7500	108
De 7501 a 11999	177

Escalões de peso bruto (em quilogramas)	Veículos a motor de peso bruto ≤ 12 t									
	Até 1990 (inclusive)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
	Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)	
2 EIXOS										
< 12000	191,00	198,00	177,00	185,00	189,00	176,00	163,00	169,00	161,00	167,00
12001 a 12999	272,00	320,00	253,00	297,00	242,00	284,00	232,00	273,00	230,00	271,00
13000 a 14999	275,00	324,00	258,00	301,00	244,00	288,00	235,00	277,00	233,00	276,00
15000 a 17999	306,00	341,00	285,00	318,00	272,00	303,00	261,00	291,00	259,00	289,00
≥ 18000	388,00	432,00	362,00	402,00	345,00	383,00	332,00	368,00	329,00	385,00
3 EIXOS										
< 15000	191,00	272,00	177,00	252,00	189,00	241,00	162,00	232,00	161,00	236,00
15000 a 16999	269,00	304,00	250,00	283,00	239,00	271,00	229,00	259,00	228,00	257,00

Veículos a motor de peso bruto >= 12 t										
Escalações de peso bruto (em quilogramas)	Ano da 1ª matrícula									
	Até 1990 (inclusive)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
	Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)	
17000 a 17999	269,00	311,00	250,00	289,00	239,00	276,00	229,00	265,00	228,00	262,00
18000 a 18999	350,00	387,00	325,00	360,00	311,00	343,00	298,00	330,00	295,00	327,00
19000 a 20999	351,00	387,00	327,00	360,00	312,00	347,00	299,00	330,00	297,00	331,00
21000 a 22999	353,00	392,00	328,00	364,00	314,00	390,00	301,00	333,00	298,00	371,00
>= 23000	395,00	439,00	367,00	408,00	351,00	390,00	336,00	374,00	334,00	371,00
>= 4 EIXOS										
< 23000	270,00	302,00	251,00	281,00	239,00	269,00	230,00	257,00	228,00	255,00
23000 a 24999	341,00	364,00	318,00	358,00	303,00	341,00	291,00	328,00	289,00	325,00
25000 a 25999	350,00	387,00	325,00	360,00	311,00	343,00	298,00	330,00	295,00	327,00
26000 a 26999	642,00	728,00	597,00	677,00	570,00	646,00	547,00	620,00	542,00	615,00
27000 a 28999	651,00	745,00	606,00	694,00	578,00	662,00	556,00	637,00	550,00	630,00
>= 29000	668,00	755,00	622,00	703,00	593,00	671,00	570,00	645,00	566,00	640,00

Veículos articulados e conjuntos de veículos										
Escalações de peso bruto (em quilogramas)	Ano da 1ª matrícula									
	Até 1990 (inclusive)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
	Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)	
2+1 EIXOS										
12000	190,00	192,00	176,00	178,00	168,00	170,00	162,00	164,00	160,00	163,00
12001 a 17999	264,00	324,00	248,00	301,00	237,00	287,00	223,00	276,00	228,00	274,00
18000 a 24999	360,00	412,00	326,00	383,00	314,00	369,00	303,00	352,00	300,00	349,00
25000 a 25999	379,00	422,00	356,00	394,00	339,00	375,00	326,00	361,00	326,00	358,00
>= 26000	705,00	776,00	662,00	722,00	631,00	689,00	603,00	661,00	606,00	656,00
2+2 EIXOS										
< 23000	261,00	299,00	246,00	279,00	235,00	265,00	227,00	255,00	226,00	253,00
23000 a 25999	337,00	382,00	317,00	356,00	301,00	339,00	292,00	328,00	290,00	323,00
26000 a 30999	643,00	733,00	603,00	682,00	575,00	651,00	557,00	625,00	551,00	620,00
31000 a 32999	695,00	752,00	652,00	709,00	622,00	668,00	602,00	642,00	597,00	637,00
>= 33000	740,00	802,00	685,00	730,00	663,00	702,00	642,00	761,00	637,00	754,00
2+3 EIXOS										
< 36000	655,00	737,00	614,00	688,00	586,00	655,00	568,00	628,00	563,00	623,00
36000 a 37999	723,00	784,00	679,00	735,00	648,00	702,00	626,00	679,00	621,00	673,00
>= 38000	749,00	862,00	702,00	827,00	670,00	789,00	649,00	764,00	644,00	757,00
3+2 EIXOS										
< 36000	654,00	720,00	613,00	669,00	565,00	640,00	565,00	614,00	562,00	609,00
36000 a 37999	669,00	762,00	628,00	709,00	600,00	677,00	580,00	650,00	575,00	645,00
38000 a 39999	870,00	810,00	829,00	753,00	801,00	719,00	581,00	691,00	576,00	685,00
>= 40000	781,00	1003,00	733,00	895,00	696,00	892,00	677,00	806,00	671,00	886,00
>= 3+3 EIXOS										
< 36000	607,00	719,00	589,00	668,00	543,00	638,00	526,00	613,00	521,00	608,00
36000 a 37999	715,00	794,00	671,00	739,00	641,00	705,00	620,00	678,00	615,00	671,00
38000 a 39999	723,00	808,00	679,00	751,00	647,00	718,00	625,00	699,00	620,00	684,00
>= 40000	739,00	821,00	693,00	764,00	662,00	729,00	641,00	700,00	634,00	695,00

Artigo 12.º

[...]

Veículos de peso bruto inferior a 12 t

Escalações de peso bruto	Taxas anuais (em euros)
Até 2500	16
De 2501 a 3500	27

Escalões de peso bruto	Taxas anuais (em euros)
De 3501 a 7500	61
De 7501 a 11999	103

Escalões de peso bruto (em quilogramas)	Veículos a motor de peso bruto >= 12 t									
	Ano da 1ª matrícula									
	Até 1990 (inclusivo)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		
2 EIXOS										
12000	119,00	123,00	112,00	115,00	107,00	110,00	103,00	106,00	102,00	105,00
12001 a 12999	140,00	181,00	131,00	170,00	125,00	162,00	121,00	157,00	120,00	156,00
13000 a 14999	142,00	182,00	133,00	171,00	127,00	163,00	123,00	158,00	122,00	156,00
15000 a 17999	173,00	251,00	162,00	235,00	155,00	225,00	160,00	217,00	148,00	216,00
>= 18000	203,00	317,00	190,00	288,00	182,00	284,00	176,00	275,00	174,00	273,00
3 EIXOS										
< 15000	118,00	143,00	111,00	134,00	106,00	128,00	102,00	124,00	101,00	123,00
15000 a 16999	142,00	184,00	133,00	172,00	127,00	164,00	123,00	159,00	122,00	158,00
17000 a 17999	142,00	184,00	133,00	172,00	127,00	164,00	123,00	159,00	122,00	158,00
18000 a 18999	170,00	242,00	160,00	227,00	152,00	217,00	148,00	210,00	146,00	208,00
19000 a 20999	170,00	242,00	160,00	227,00	152,00	217,00	148,00	210,00	146,00	208,00
21000 a 22999	172,00	258,00	161,00	243,00	154,00	232,00	149,00	224,00	148,00	222,00
>= 23000	258,00	323,00	242,00	303,00	231,00	328,00	224,00	325,00	222,00	322,00
>= 4 EIXOS										
< 23000	142,00	180,00	133,00	169,00	127,00	181,00	123,00	158,00	122,00	155,00
23000 a 24999	199,00	240,00	187,00	226,00	178,00	215,00	173,00	208,00	171,00	207,00
25000 a 25999	229,00	264,00	214,00	248,00	204,00	238,00	197,00	229,00	196,00	227,00
26000 a 26999	309,00	482,00	346,00	433,00	321,00	414,00	320,00	400,00	317,00	397,00
27000 a 28999	371,00	483,00	346,00	435,00	332,00	415,00	321,00	401,00	319,00	398,00
>= 29000	418,00	624,00	392,00	586,00	375,00	559,00	362,00	541,00	360,00	538,00

Escalões de peso bruto (em quilogramas)	Veículos articulados e conjuntos de veículos									
	Ano da 1ª matrícula									
	Até 1990 (inclusivo)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		
2+1 EIXOS										
12000	117,00	118,00	110,00	110,00	105,00	105,00	102,00	102,00	101,00	101,00
12001 a 17999	140,00	179,00	131,00	198,00	125,00	180,00	121,00	155,00	120,00	154,00
18000 a 24999	185,00	237,00	169,00	222,00	156,00	212,00	150,00	205,00	150,00	203,00
25000 a 25999	228,00	336,00	214,00	318,00	188,00	300,00	198,00	291,00	196,00	288,00
>= 26000	344,00	481,00	323,00	433,00	286,00	413,00	298,00	369,00	296,00	396,00
2+2 EIXOS										
< 23000	140,00	178,00	131,00	168,00	125,00	181,00	121,00	155,00	120,00	154,00
23000 a 24999	169,00	228,00	159,00	212,00	151,00	202,00	146,00	196,00	145,00	195,00
25000 a 25999	197,00	239,00	185,00	224,00	177,00	214,00	171,00	207,00	169,00	205,00
26000 a 26999	294,00	398,00	266,00	373,00	254,00	357,00	246,00	344,00	244,00	342,00
27000 a 29999	341,00	455,00	320,00	427,00	305,00	408,00	290,00	394,00	290,00	391,00
31000 a 32999	404,00	534,00	376,00	501,00	382,00	478,00	350,00	482,00	347,00	459,00
>= 33000	537,00	627,00	503,00	588,00	480,00	582,00	465,00	543,00	461,00	539,00
2+3 EIXOS										
< 36000	395,00	454,00	370,00	426,00	353,00	406,00	342,00	393,00	339,00	390,00
36000 a 37999	423,00	595,00	397,00	558,00	378,00	533,00	366,00	518,00	363,00	511,00
>= 38000	582,00	644,00	540,00	606,00	521,00	577,00	504,00	568,00	500,00	564,00
3+2 EIXOS										
< 36000	335,00	391,00	314,00	367,00	300,00	350,00	290,00	338,00	288,00	336,00
36000 a 37999	402,00	525,00	377,00	482,00	360,00	470,00	348,00	455,00	346,00	451,00

Escalões de peso bruto (em quilogramas)	Veículos articulados e conjuntos de veículos									
	Ano da 1ª matrícula									
	Até 1990 (inclusive)		Entre 1991 e 1993		Entre 1994 e 1996		Entre 1997 e 1999		2000 e após	
	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão	Com suspensão pneumática ou equivalente	Com outro tipo de suspensão
Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		Taxas anuais (em Euros)		
38000 a 39999	527,00	618,00	495,00	590,00	472,00	554,00	457,00	535,00	453,00	531,00
→ 40000	729,00	850,00	684,00	797,00	850,00	761,00	632,00	756,00	627,00	730,00
≥ 3+3 EIXOS										
< 38000	279,00	360,00	282,00	340,00	250,00	325,00	242,00	314,00	240,00	312,00
38000 a 37999	365,00	455,00	344,00	427,00	325,00	408,00	317,00	394,00	315,00	391,00
38000 a 39999	427,00	460,00	401,00	431,00	362,00	412,00	370,00	398,00	367,00	395,00
→ 40000	439,00	622,00	412,00	584,00	383,00	557,00	380,00	539,00	377,00	535,00

Artigo 14.º

[...]

A taxa aplicável aos veículos da categoria F é de € 2,05 kW.

Artigo 15.º

[...]

A taxa aplicável aos veículos da categoria G é de € 0,51/kg, tendo o imposto o limite superior de € 10 000.»

CAPÍTULO IX

Impostos locais

SECÇÃO I

Imposto municipal sobre imóveis

Artigo 69.º

Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

O artigo 93.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, abreviadamente designado por Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 93.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — Os notários e os conservadores do registo predial, sempre que intervenham em actos ou contratos que exijam a apresentação da caderneta predial referida no n.º 1 relativa a prédios objecto desses actos, contratos ou factos, podem obtê-la por via electrónica e entregá-la, gratuitamente, ao sujeito passivo.

5 — Nos casos em que a declaração modelo n.º 1 do IMI é entregue para efeitos de inscrição de prédio urbano ou fracção autónoma na matriz, os notários e os conservadores do registo predial que intervenham em actos ou contratos que exijam a sua apresentação podem obtê-la por via electrónica.»

Artigo 70.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro

O artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que aprovou o Código do IMI e o Código Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 25.º

[...]

- 1 —

- Ano de 2004 — € 60;
- Ano de 2005 — € 75;
- Ano de 2006 — € 90;
- Ano de 2007 — € 105;
- Ano de 2008 — € 120;
- Ano de 2009 — € 135;
- Ano de 2010 — € 150;
- Ano de 2011 — € 165.

- 2 —

3 — (Revogado.)

4 — O disposto nos números anteriores não é aplicável:

- a) Aos prédios que sejam propriedade das entidades referidas no n.º 4 do artigo 112.º do CIMI;
- b) Aos prédios devolutos referidos no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI.»

Artigo 71.º

Revogação de normas no âmbito do IMI

É revogado o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que aprovou o Código do IMI e o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

SECÇÃO II

Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis

Artigo 72.º

Alteração ao Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

Os artigos 9.º, 11.º, 12.º, 17.º e 32.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, abreviadamente designado por Código do IMT, aprovado pelo